Edital UFRJ nº 1025/2025, de 17 de novembro de 2025

Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos

Centro: Centro de Ciências da Saúde

Unidade: Instituto de Estudos em Saúde Coletiva

Departamento: Saúde, Ambiente eTrabalho Setor / Área: Saúde, Ambiente eTrabalho

Código da Opção de Vaga: PSS-062

I. Parâmetros de admissibilidade e pontuação de currículos Parâmetros de admissibilidade:

Graduação na área da saúde, com especialização em saúde do trabalhador ou afins, ou mestrado, ou doutorado em saúde coletiva ou saúde pública.

Os candidatos devem solicitar a inscrição no sistema específico, cujo link estará disponível na página de concursos da PR-4, até as 17 horas do último dia de inscrição (26/11/2025).

Os candidatos devem encaminhar a documentação comprobatória de titulação e currículo para o e-mail do concurso (concursoprofsat@iesc.ufrj.br) até 26/11/2025.

Candidaturas que não atendam às exigências de titulação descritas nesses parâmetros de admissibilidade serão indeferidas.

Pontuação de currículos:

a. Titulação

- Pontuação máxima: 3.0 pontos

Graduação em saúde coletiva ou medicina	1,0
Graduação em outras áreas da saúde	0,5
Especialização (mínimo 180 horas) em saúde do trabalhador ou áreas afins	0,5
Mestrado em saúde coletiva ou saúde pública	1,0
Doutorado em saúde coletiva ou saúde pública	1,5

b. Experiência profissional e didática

- Pontuação máxima: 4,0 pontos

Experiência didática (pontua-se por semestre; 0,5 pontos	2,0
por semestre, até um máximo de 2,0 pontos).	

Experiência profissional (pontua-se por ano de experiência; 0,5 pontos por ano, até um máximo de 1,0 ponto).	1,0
Participação em minicurso/oficina (mínimo 2h, 0,25 ponto por minicurso/oficina, até um máximo de 0,5 pontos)	0,5
Orientação de TCC, IC ou extensão (0,25 por orientação, até um máximo de 0,5 pontos)	0,5

c. Produção científica

- Pontuação máxima: 3.0 pontos

Artigos em periódicos científicos na área da Saúde Coletiva (1,0 ponto por artigo)	1,0
Livro, ou capítulo de livro, na área de saúde coletiva (1,0 ponto por livro ou capítulo de livro)	1,0
Resumo publicado em anais de eventos científicos nacionais ou internacionais (0,5 pontos por resumo até um máximo de 1,0).	1,0

II. Cronograma de realização das etapas

Etapas do concurso:

1a etapa: Análise de currículo - Eliminatória

A análise do currículo tem caráter eliminatório. Serão considerados aptos para participar da 2ª etapa do concurso (PROVA ESCRITA) os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) na ANÁLISE DO CURRÍCULO com pontuação máxima de 10 (dez).

Os critérios de pontuação do currículo estão descritos no item I, acima.

A nota do currículo não será considerada no cômputo da média final, mas apenas habilitará ou não o candidato para prosseguir na etapa subsequente.

2a etapa: Prova escrita - Eliminatória e classificatória

A prova escrita tem caráter eliminatório. Serão considerados aptos a participar da 3ª etapa do concurso (PROVA DIDÁTICA) os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na PROVA ESCRITA, com pontuação máxima de 10 (dez).

A PROVA ESCRITA será realizada no dia 02 de dezembro de 2025, com duração de 3 (três) horas, das 09:00 às 12:00. Às 08:50 será realizado o sorteio dos três Pontos do Programa que irão compor a prova. Esta será composta por 1 (uma) questão elaborada pela Banca Examinadora para cada um dos três pontos sorteados.

Os candidatos deverão estar presentes no momento do sorteio sob pena de eliminação automática.

3a etapa: Prova didática - Classificatória

Os candidatos aprovados na prova escrita farão uma PROVA DIDÁTICA, presencialmente no dia 05 de dezembro de 2025, a partir das 09:00. O tema da PROVA DIDÁTICA será definido por sorteio entre os pontos constantes do Programa, excluídos os pontos sorteados na prova escrita.

Os candidatos deverão estar presentes ao SORTEIO DO PONTO no dia 03 de dezembro de 2025, às 16:00, no Auditório do IESC. A ordem da apresentação obedecerá à ordem de inscrição no Processo Seletivo.

A aula terá a duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos, com intervalos de 10 (dez) minutos entre as apresentações.

O tempo começará a contar quando a Banca Examinadora informar ao candidato que inicie a apresentação. É de exclusiva responsabilidade do candidato o controle do tempo de sua aula.

Não será permitida a presença ou permanência de outros candidatos para assistir à avaliação dos demais.

A prova didática objetiva aferir a capacidade dos candidatos no domínio do assunto abordado, nas técnicas de ensino e no uso de recursos de comunicação.

Cronograma de etapas:

De acordo com o cronograma previsto pela UFRJ, as etapas do processo seletivo simplificado correrão entre 01 e 05 de dezembro de 2025, conforme datas abaixo:

- 01/12/2025 (Segunda-feira, 9:00-12:00h): análise dos títulos dos candidatos inscritos pela banca de pertinência.
- 01/12/2025 (Segunda-feira, 16:00): Divulgação dos candidatos aprovados na análise de currículo (fase 1, eliminatória).
- 02/12/2025 (Terça-feira, 8:50h): sorteio dos pontos da prova escrita de conteúdo específico (presencial). Todos os candidatos devem estar presentes.
- 02/12/2025 (Terça-feira, 9:00 12:00h): realização da prova escrita de conteúdo específico (presencial).
- 03/12/2025 (Quarta-feira, 16:00h): Divulgação dos aprovados na prova escrita, sorteio dos pontos da prova didática (os pontos sorteados na prova escrita serão excluídos deste sorteio) e definição dos horários das provas didáticas.

- 04/12/2025 (Quinta-feira, 09:00h-12:00h): Recebimento recursos da prova escrita. Os recursos deverão ser encaminhados e-mail do para concurso 0 (concursoprofsat@iesc.ufrj.br).
- 04/12/2025 (Quinta-feira, 17:00h): Divulgação dos resultados dos recursos da prova escrita no site do IESC/UFRJ.
- 05/12/2025 (Sexta-feira, 9:00): Realização da prova didática (presencial) por ordem de inscrição. A ausência do candidato no horário determinado para o início da prova didática será considerada desistência com consequente eliminação do candidato.
- 05/12/2025 (Sexta-feira, 17:00h): Divulgação do resultado final do concurso no site do IESC/UFRJ.

III. Modalidade do PSS (Presencial ou Remoto)

Modalidade: Presencial

Local: Instituto de Estudos em Saúde Coletiva (IESC/UFRJ). Endereço: Avenida Horácio Macedo, s/n - próximo à Prefeitura Universitária da UFRJ. Ilha do Fundão – Cidade Universitária. CEP 21941-598, Rio de Janeiro, RJ, Brasil

IV. Programa de pontos a serem cobrados nas provas

- 1) Introdução ao Sistema Único de Saúde (SUS)
- 2) A importancia da Toxicologia para a saúde do trabalhador
- 3) Classificação dos agravos à saúde relacionados ao trabalho segundo
- o Ministério da Saúde (doenças relacionadas ao trabalho) e o INSS (acidente de trabalho, doença do trabalho e doença profissional)
- 4) Sistemas de informação de interesse em saúde do trabalhador
- 5) Os monitoramentos ambiental, biológico e clínico em saúde do trabalhador
- 6) Epidemiologia e vigilância dos agravos de notificação compulsória relacionados ao trabalho
- 7) Epidemiologia e controle dos cânceres ocupacionais
- 8) Vigilâncias em Saúde: vigilância epidemiológica, vigilância em saúde ambiental, vigilância em saúde do trabalhador e vigilância sanitária

V. Referências Bibliográficas

Não há indicações.

VI. Critério para cálculo da Média, para efeito de classificação no PSS As notas das provas escrita e didática têm peso 1. Para aprovação no concurso, a média final das provas escrita e didática deve ser igual ou superior a 7,0.

VII. Composição da Banca Examinadora

<u>Titulares</u>:

Aline de Souza Espíndola (UFRJ)- Presidente Armando Meyer (UFRJ) Angelica Vianna (UFRJ)

Suplentes:

Volney de Magalhães Câmara (UFRJ) Jaime Silva de Lima (UNIRIO)